

PORTARIA N.º 167/2020
(17 de Fevereiro de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **IVONI DO CARMO ZEFERINO SILVA**, dependente do segurado **ANTONIO SERGIO NOGUEIRA LAGO**, falecido em 31 de janeiro de 2020;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 011/2020;

RESOLVE

CONCEDER a **IVONI DO CARMO ZEFERINO SILVA**, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de **ANTONIO SERGIO NOGUEIRA LAGO**, cujo benefício será pago a partir de 31 de janeiro 2020.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo